



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

28 Jun 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 24/2020

NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 24/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA- ME.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, inciso - II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Parecer Nº 031706/2021/ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P046167/2020

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS SEM ONUS PARA CONTRATANTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI - WALL, JANELEIRO, SPLIT PISO TETO, SPLIT CASSETE, MULTISPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGAOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade orçamentaria	Classificação	Elemento	Fonte
31101-SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31101-SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31101-SDHDS	14.244.0036.2305.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01
31901-FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901-FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901-FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901-FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901-FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

VIGÊNCIA:

O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Oitava do contrato nº 24/2020, passando o presente contrato a vigorar da data da assinatura deste termo até o dia 31 de dezembro de 2021. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA:

Fortaleza – CE, 17 de junho de 2020

ASSINATURAS:

FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO – Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS (LOCATÁRIO) e **ROBERIO SILVA HOLANDA** representante da STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA- ME.